



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
**Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**  
**Estado de São Paulo**

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO –  
TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Colônia Espirita Fraternidade

TERMO DE FOMENTO N°: 004/2026

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para custeio consoante ao Plano de Trabalho, parte integrante deste ajuste.

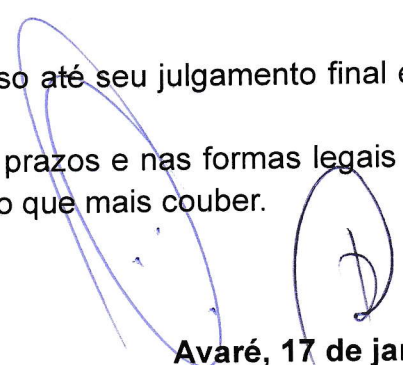
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

  
**Avaré, 17 de janeiro de 2026.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
**Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**  
**Estado de São Paulo**

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Roberto de Araujo

Cargo: Prefeito

CPF: 089.072.108-45 RG: 19.794.115

Data de Nascimento: 06/12/1970

Endereço residencial completo: Rua José Fusco, 79

E-mail institucional: roberto.araujo@avare.sp.gov.br/

gabinetedoprefeito@avare.sp.gov.br

Telefone (14) 998450068

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Regiane de Arruda Daffara

Cargo: Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 301.061.988-07 RG: 23.901.222

Data de Nascimento: 24/06/1974

Endereço residencial completo: Rua Henrique Pegoli Filho, Nº 1076

E-mail institucional: regiane.daffara@avare.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 99761-8373

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Marcos Licínio Guazzelli

Cargo: Presidente

CPF: 072.014.728-01 RG: 12.804.691

Data de Nascimento: 08/0/1966

Endereço residencial completo: Rua Escócia, 71, Jardim Europa

E-mail institucional: contato@cefraternidade.org.br

Telefone(s): (14) 997741511

Assinatura: \_\_\_\_\_